"PRODUTOS DO PECADO"

Guedes insiste na criação de imposto para desonerar a folha de pagamento

Taxa incidiria sobre produtos como bebidas alcoólicas, cigarros e alimentos processados com açúcar

O ministro da Economia, Paulo Guedes, voltou a defender um novo imposto (sobre transações eletrônicas ou sobre "produtos do pecado") para reduzir a tributação que as empresas pagam sobre os salários dos empregados.

Embora o presidente Jair Bolsonaro tenha dito que a reforma tributária é prioridade, Guedes insistiu na estratégia que já foi rejeitada tanto pelo presidente como pelo Congresso em conversas com os senadores nesta semana.

O imposto sobre "pecados" incidiria sobre produtos como bebidas alcoólicas, cigarros e alimentos processados com açúcar. Já o imposto sobre transações eletrônicas seria cobrado, sobretudo, das cinco grandes empresas de tecnologia: Google, Apple, Microsoft, Amazon e Facebook.

O ministro busca apoio à proposta de novo imposto enquanto negocia a votação de três propostas de reforma fiscal que tramitam no Senado. A desoneração dos salários é central na política desenhada por Guedes.

Em encontros com lideranças do Senado, o ministro não escondeu que a prioridade é garantir a aprovação da PEC emergencial, que aciona medidas de ajuste, como redução de salário de servidores, para abrir espaço no Orçamento. O ministro voltou a dizer que há "diferenças" a serem acertadas para que a votação da proposta de reforma tributária avance.

As reuniões foram articuladas pelo líder do governo no Senado, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), após grupo de senadores, do qual participam Eduardo Braga (MDB-AM), Tasso Jereissati (PSDB-CE) e Omar Aziz (PSD-AM), manifestar insatisfação com o governo em torno da reforma tributária.

A proposta de simplificação do sistema tributário é anunciada por Bolsonaro como prioridade para 2020, mas Guedes até agora não enviou o texto do governo prometido desde o fim da votação da reforma da Previdência na Câmara, em agosto do ano passado. A demora de Guedes têm irritado parlamentares da Câmara e do Senado.

O líder do governo no Senado já avisou a senadores que a equipe de Guedes tem preferência pela proposta de reforma da Câmara, de autoria do líder do MDB, deputado Baleia Rossi (MDB-SP).

A bancada do MDB do Senado (a maior, com 14 integrantes) declarou apoio à proposta da Câmara, mas cobra que o governo tenha participação na definição do texto final. Perde força a proposta do Senado, de autoria do ex-deputado Luiz Carlos Hauly e apresentada pelo presidente da Casa, David Alcolumbre (DEM-AP).

A senadora Simone Tebet (MDB-MS) acertou com Guedes o início do cronograma de votação do pacote fiscal.

O ministro afirmou ainda que "o Brasil está realmente a caminho do fortalecimento da estrutura fiscal", e que "ninguém vai consertar o País sozinho", referindo-se ao esforço que o governo está fazendo junto ao Congresso e outros órgãos oficiais para aprovar uma nova lei de responsabilidade fiscal para os Estados.

Segundo Guedes, não é mais possível manter um regime que demora anos para detectar os problemas fiscais dos Estados que não cumprem o que acordaram ao entrar em recuperação junto ao governo federal. De acordo com ele, com o novo pacto federativo, "de três em três meses vai se verificar se está tudo bem". O objetivo ressaltou, é preservar os direitos das futuras gerações

O ministro informou também, que além de um novo pacto fiscal, que será implantado após a aprovação do chamado "Plano Mansueto" pelo Congresso, a autonomia do Banco Central deve ser encaminhada por agora. "Temos a cultura de estabilidade monetária, mas não temos autonomia do Banco Central, a autonomia do BC deve ser encaminhada agora", informou.

O secretário do Tesouro Nacional, Mansueto Almeida, afirmou que o debate sobre o orçamento da União vai ter que avançar, por meio do diálogo com o Congresso. Reclamou, porém, da interferência da Justiça no andamento do trabalho da sua equipe.

"Tenho envelhecido pelo menos dois ou três anos por causa de ordens judiciais. Tem que acontecer um bom diálogo com a Justiça porque isso tem inviabilizado, em alguns momentos, um planejamento da política pública", afirmou.

Ele disse ainda que a economia brasileira não é comparável com as do Japão e Alemanha. "Apesar de a gente ter uma carga tributária alta, a sociedade não enxerga o que legitimamente demanda", argumentou.

Em sua opinião, a aprovação da reforma da Previdência, que deve liberar parte do orçamento para novos gastos, não será suficiente para, já em 2020, reverter a capacidade de investimento da União.

AUMENTO AUTOMÁTICO

Ministro diz que governo brasileiro gasta 90% da sua receita com 'parasita' do funcionalismo

O governo brasileiro está quebrado porque gasta 90% da sua receita com o funcionalismo público, classificado como "parasita" pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, que considera urgente a aprovação da reforma administrativa ainda este ano, para que o dinheiro deixe de ser carimbado e chegue onde realmente faz falta. Segundo ele, os funcionários públicos querem aumento automático, enquanto "80% da população brasileira é a favor inclusive de demissão do funcionário público, estão muito na frente da gente", completou.

"O funcionalismo teve aumento de 50% acima da inflação, tem estabilidade de emprego, tem aposentadoria generosa, tem tudo. O hospedeiro está morrendo. O cara funcionário público virou um parasita e o dinheiro não está chegando no povo", disse Guedes , sendo muito aplaudido durante palestra no seminário Pacto Federativo, promovido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Segundo ele, os funcionários públicos querem aumento automático, enquanto "80% da população brasileira é a favor inclusive de demissão do funcionário público, estão muito na frente da gente", completou.

Continuando a defesa da reforma administrativa, que ainda encontra resistência no Congresso Nacional, Guedes deu como exemplo os Estados Unidos, que ficam "quatro, cinco anos sem ajustar o salário do funcionalismo" e quando concedem o aumento teriam o reconhecimento público. "Aqui o cara é obrigado a dar e ainda leva xingamento", afirmou.

De acordo com Guedes, a reforma administrativa deve chegar ao Congresso na próxima semana e vai resolver o problema do dinheiro carimbado no Brasil.

O ministro afirmou ainda que, assim como o presidente Jair Bolsonaro, o Congresso Nacional está completamente favorável à aprovação de um novo Pacto Federativo no País. "Temos que criar um ritual fiscal, falta aqui um ritual fiscal".

Segundo ele, a destinação de recursos dos Estados e do governo federal tem que ser totalmente transparente, o que não teria ocorrido no passado. Ele destacou que os gastos públicos subiram de 18% do PIB para 40% do PIB nos últimos 40 anos, o que precisa ser mudado. "A notícia que eu vim dar aqui (FGV) é que o Congresso abraçou as reformas, mesmo", afirmou.

Também presente no evento, o secretário especial da Fazenda do Ministério da Economia, Waldery Rodrigues, afirmou também que a reforma tributária é prioridade dentro do governo porque impacta o crescimento da economia. A proposta do governo será entregue em breve, informou.

"Trabalhamos com a aprovação nas duas casas do Congresso neste semestre. Já avançou bastante nas duas casas", disse o secretário.

Ele destacou também que a reforma administrativa deve ser enviada este ano e que ainda precisa avançar mais no ajuste fiscal, o que virá com o pacto federativo. "Precisamos caminhar com o ajuste fiscal, nem metade foi realizado", concluiu.

CHUBB

CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 03.502.099/0001-18 - NIRE 35.300.174.542

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04 de Novembro de 2019

1. Data, Hora e Local: Em 04 de novembro de 2019, às 10h, na sede social da **Chubb Seguros Brasil S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.970, 25º andar, 26º andar, 27º andar e 28º andar, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05402-920 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Sr. Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade, Presidente; e Sr. Marcos Krause, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre (i) a renúncia do Sr. **Juan Luis Ortega** como Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a eleição do Sr. **Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade** como Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) a ratificação dos cargos dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social, aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(i)** a renúncia do Sr. **Juan Luis Ortega,** equatoriano, casado, securitário, portador do passaporte nº A5715419, não inscrito no CPF/MF, residente e domiciliado na Cidade de Pinecrest, Estado da Flórida, Estados Unidos da América, com escritório na 9130 S. Dadeland Boulevard, Suite 1100, na Cidade de Miami, Estado da Flórida, Estado Unidos da América, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme o Termo de Renúncia anexo (Anexo A); **(ii)** a eleição do Sr. **Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 23.480.881-0 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.467.707-30, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, com endereço comercial na Avenida Rebouças, nº 3.970, 25º andar, 26º andar, 27º andar e 28º andar, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05402-920, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Juan Luis Ortega, acima qualificado, de modo que o prazo de mandato do conselheiro ora eleito se estenderá até o término do mandato do conselheiro que substituiu, ou seja, até a assembleia geral ordinária da Qompanhia a ser realizada em março de 2020, conforme Termo de Posse anexo (Anexo B). O conselheiro ora eleito declara, nos termos da lei, que cumpre com todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das S.A. para a sua eleição como Presidente do conselho de administração da Companhia, bem como preenche todas as condições previstas no Anexo II da Resolução CNSP nº 330, de 9 de dezembro de 2015, e que não está incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil; e **(iii)** em razão das deliberações acima, o conselho de administração da Companhia será composto pelos Srs. **Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade,** como Presidente, **Roberto Salcedo Reyes,** como Vice-Presidente e **Angel Ignácio Díaz Millán,** como Vice-Presidente. **6. Encerramento e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes no livro próprio. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade e Secretário: Sr. Marcos Krause; Acionistas: Chubb INA International Holdings Ltd., pp. Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade; e Chubb Brazil Holdings Ltd., pp. Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade; DHC Corporation, pp. Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade. A presente ata é cópia fiel da original que foi lavrada em livro próprio. São Paulo, 04 de novembro de 2019. **Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade -** Presidente; **Marcos Krause -** Secretário. **JUCESP** nº 65.312/20-0 em 04/02/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BTGI VII PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 20.531.340/0001-56 - NIRE 35300475640

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de agosto de 2019. 1. Data, Hora e Local: Aos 2 dias do mês de agosto de 2019, às 10:30 horas, na sede social da BTGI VII Participações S.A., na Rua da Consolação, nº 2.825, 2º andar, conjunto 21, Cerqueira César, CEP 01416-001, na cidade de São Paulo, SP ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76 ("LSA"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". **3. Mesa**: **Presidente:** Sr. Felipe Nutti Giannattasio; e **Secretário:** Sr. João Mansur Neto. **4. Deliberações**: Por unanimidade de votos representando a totalidade do capital social da Companhia, foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2° da LSA; (ii) a redução de capital social da Companhia, em razão do mesmo ter se tornado excessivo em relação ao desenvolvimento das atividades da Companhia, nos termos do artigo 173 da LSA, no valor de R$ 4.835.233,73, sem cancelamento de ações de emissão da Companhia, por meio de pagamento em dinheiro aos acionistas, de forma proporcional às suas respectivas participações no capital social da Companhia, do seguinte modo: (i) **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES TURQUESA – MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da CVM nº 578, de 30/08/2016, conforme alterada, e de seu regulamento, inscrito no CNPJ nº 15.321.021/0001-86, no valor de R$ 4.835.233,72, e (ii) **PARTNERS BETA PARTICIPAÇÕES S.A.,** sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua da Consolação, n° 2.825, 2º andar, conjunto 21, Cerqueira Cesar, CEP 01416-001, inscrita no CNPJ nº 10.754.181/0001-03, no valor de R$ 0,01. Desta forma, o capital social da Companhia passa dos atuais R$ 111.335.233,73 **para** R$ 106.500.000,00. A alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as deliberações acima, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "***Artigo 5º -*** *O capital social da Companhia é de R$ 106.500.000,00, representado por 1.103.333.837 ações, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. § 1º A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.*" **5. Encerramento**: Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. Assinaturas: Presidente: Sr. Felipe Nutti Giannattasio; Secretário: João Mansur Neto. Acionistas Presentes: **Fundo de Investimento em Participações Turquesa – Multiestratégia Investimento no Exterior**, neste ato representado por sua gestora BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda., neste ato representada por Felipe Andreu Silva e Gabriel Fernando Barretti; e **Partners Beta Participações S.A.**, neste ato representada por Felipe Andreu Silva e Gabriel Fernando Barretti. SP, 02/08/2019. *A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.* **Mesa**: João Mansur Neto – Secretário.

K.M.I.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 21.986.048/0001-90 - NIRE nº 35.300.476.361

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de Janeiro de 2020. *(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76).* **1. Data, Horário e Local**: Em 14/01/2020, às 10h, na sede social da K.M.I.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua da Consolação, nº 2.825, 2º andar, conjunto 21, Cerqueira César, CEP 01416-001, na Cidade de São Paulo, SP. **2. Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), tendo em vista a presença do único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa**: Presidente: Gabriel Fernando Barretti; Secretária: Giulianna Esposito Bendinelli. **4. Ordem do Dia e Deliberações**: Após exame e discussão das matérias, o único acionista da Companhia aprovou, sem quaisquer reservas ou ressalvas: (i) a lavratura e publicação da presente ata a que se refere esta AGE na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da LSA. (ii) aumentar o capital social da Companhia, que passa dos R$ 3.162.300,00 para R$ 3.172.300,00, mediante a emissão de 100.000 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; perfazendo o preço de emissão total de R$ 100.000,00, calculado em conformidade com o artigo 170, §1º, II da LSA, dos quais (a) R$ 10.000,00 serão destinados à conta de capital social da Companhia e (b) R$ 90.000,00 serão destinados à conta de reserva de capital da Companhia, na forma do artigo 182, §1°, alínea "a" da LSA. As ações ora emitidas são totalmente subscritas e integralizadas neste ato pelo único acionista da Companhia, em conformidade com o boletim de subscrição que consta como **Anexo I**; (iii) tendo em vista o aumento do capital social da Companhia ora aprovado, o *caput* do artigo 4° do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 4º - O capital social da Companhia é de R$ 3.172.300,00, representado por 304.120.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.*" (iv) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos e assinarem todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários para a efetivação das deliberações acima, incluindo todos os registros, arquivamentos e averbações em órgãos públicos. **5. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelo único acionista, tendo sido assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente - Gabriel Fernando Barretti; e Secretária - Giulianna Esposito Bendinelli. Acionista: BTG Pactual Principal Investments Fundo de Investimento em Participações - Multiestrategia, neste ato representado por Gabriel Fernando Barretti e Felipe Andreu Silva, procuradores de sua gestora, BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada em livro próprio.* SP, 14/01/2020. **Giulianna Esposito Bendinelli** - Secretária. Jucesp sob o nº 73.585/20-8 em 05/02/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Cargill Agro Ltda.
CNPJ/MF nº 53.169.389/0001-60 - NIRE 35.202.762.814

Ata da Reunião de Sócios

1. Data, Hora e Local: Aos 04/02/2020, às 14h00min, na sede da **Cargill Agro Ltda.,** com sede na cidade e Estado de São Paulo, no Condomínio Morumbi Corporate Towers - Torre Diamond, na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240, 8ºandar, Sala 809, Vila São Francisco, CEP: 04711-130 ("Sociedade"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o §2º do Artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), em razão da presença das sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: **2.1. Cargill Agrícola S.A.,** sociedade com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Chucri Zaindan, nº 1.240, 6º ao 9º andares, Torre Diamond, Vila São Francisco, CEP: 04711-130, CNPJ/MF nº 60.498.706/0001-57, com atos constitutivos arquivados na JUCESP/N.I.R.E. 35.300.020.454, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores: **Paulo Humberto Alves de Sousa**, brasileiro, casado, zootecnista, RG nº M3 576327 SSP/MG e no CPF/MF nº 661.200.636-68 e **Andrea Wanderley dos Anjos Rosati**, brasileira, casada, advogada, RG nº 05250119-19 SSP/BA, CPF/MF nº 641.418.455-15; e **2.2. Cargill Prolease Locação de Bens Ltda.,** sociedade com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Chucri Zaindan, nº 1.240, 7º andar, Sala 7.11, Vila São Francisco, CEP: 04711-130, CNPJ/MF nº 01.648.802/0001-75, com atos constitutivos arquivados na JUCESP/N.I.R.E. 35.214.614.165, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores: **Solange Marques Ferreira**, brasileira, solteira, contadora, RG nº 14.128.565 SSP/SP, e CPF/MF nº 025.593.698-26, e **Andrea Wanderley dos Anjos Rosati**, acima qualificada. **3. Mesa: Presidente:** Andrea Wanderley dos Anjos Rosati; **Secretário:** Solange Marques Ferreira. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, no montante de R$ 50.468.400,00, em moeda corrente nacional, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, com a consequente alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, as sócias deliberam por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, examinar, discutir e votar o quanto segue: **5.1.** Aprovar a redução do capital social da Sociedade, o qual encontra-se totalmente integralizado, no valor de R$ 50.468.400,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II do Código Civil, de forma desproporcional à participação societária, mediante o cancelamento de 50.468.400 quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, todas de titularidade da sócia **Cargill Agrícola S.A.,** acima qualificada. **5.2.** Alterar, em razão da redução do capital social ora aprovada, a Cláusula Quinta do Contrato Social, que passa a vigorar com as alterações deliberadas na presente Reunião, passando o capital social subscrito e totalmente integralizado, para o montante de R$ 39.726.583,00, dividido em 39.726.583 quotas, com valor nominal de R$1,00 cada uma. **5.3.** Consignar que as deliberações aprovadas nos itens acima somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 dias para a oposição dos credores, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do artigo 1.084, §§ 1º e 2º do Código Civil. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Andrea Wanderley dos Anjos Rosati; Secretária da mesa: Solange Marques Ferreira. Sócias: **Cargill Agrícola S.A.,** neste ato representada por seus diretores Andrea Wanderley dos Anjos Rosati e Paulo Humberto Alves de Sousa; e **Cargill Prolease Locação de Bens Ltda.,** neste ato representada por seus diretores Andrea Wanderley dos Anjos Rosati e Solange Marques Ferreira. Conforme Cláusula 17, § 2º do Contrato Social da Sociedade, a Sociedade não possui Livro de Atas de Reunião de Sócios, ficando dispensada a lavratura da presente ata em livro. São Paulo, 04/02/2020.

PWI Trade do Brasil Comércio, Importação, Exportação e Consultoria Ltda.
CNPJ/MF 18.180.961/0001-90 - NIRE 35.227.565.45-1

Ata da Reunião Extraordinária de Sócios em 15/01/2020

Dia 15/01/2020, às 09:00h, na sede social, São Paulo/SP, com endereço na Rua Hungria, 888, 12º andar, parte, Jardim Paulistano, São Paulo - SP. **Presença:** Dispensadas, a presença das sócias titulares da totalidade das quotas representativas do capital social. **Mesa:** Rodrigo Junqueira Archer de Castilho, Presidente; Pedro de Arruda Pereira Sapag, Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade. **Deliberações:** Aprovam, a redução do capital social da Sociedade, nos seguintes termos: **a) Justificativa:** a redução do capital social se dá com base no Artigo 1.082, inciso II, da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada, por ser considerado excessivo para a consecução do objeto social da Sociedade; **b) Montante do capital a ser reduzido:** R$500.000,00, a ser reduzido de forma desproporcional às participações detidas pelos sócios no capital social da Sociedade, com o que a totalidade das sócias presente concorda, de maneira irrevogável e irretratável, de modo que a Sociedade restituirá ao sócio Pedro o valor de R$321.022,00 e ao sócio Rodrigo o valor de R$178.978,00; **c) Efetividade da Redução de Capital:** em atendimento ao disposto no Artigo 1.084, §1º, da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada, a redução do capital ora aprovada somente será efetiva após transcorridos 90 dias contados da data da publicação desta ata e arquivada a correspondente alteração do contrato social da Sociedade; **d) Pagamento e Forma:** a Sociedade efetuará o pagamento aos sócios em moeda corrente nacional. **Encerramento:** São Paulo, 15/01/2020. Mesa: Rodrigo Junqueira Archer de Castilho - Presidente; Pedro de Arruda Pereira Sapag - Secretário. Sócios.

Rio Iaco Participações S.A.
CNPJ nº 06.990.482/0001-50 – NIRE 35.3.0038801-1

COMUNICADO

RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade empresarial do tipo anônima, inscrita no CNPJ sob nº 06.990.482/0001-50, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann 270/278, Sobreloja, Sala Rio Purus, parte, CEP 05413-010 ("Companhia"), vem por meio da presente informar, nos termos do Art. 289 da Lei das S.A., que as publicações da Companhia realizadas no Diário Comércio Indústria & Serviços ("DCI") passarão a ser realizadas no jornal Diário Comercial, tendo em vista que o DCI encerrou suas atividades em jornal impresso. A Companhia informa, adicionalmente, que a alteração de jornal de veiculação das publicações será ratificada na próxima Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 2020.

São Paulo, 7 de fevereiro de 2020.

Rio Iaco Participações S.A.

Rio Purus Participações S.A.
CNPJ nº 60.078.060/0001-59 – NIRE 35-3.0035514-8

COMUNICADO

RIO PURUS PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade empresarial do tipo anônima, inscrita no CNPJ sob nº 60.078.060/0001-59, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann 270/278, Sobreloja, Sala Rio Purus, CEP 05413-010 ("Companhia"), vem por meio da presente informar, nos termos do Art. 289 da Lei das S.A., que as publicações da Companhia realizadas no Diário Comércio Indústria & Serviços ("DCI") passarão a ser realizadas no jornal Diário Comercial, tendo em vista que o DCI encerrou suas atividades em jornal impresso. A Companhia informa, adicionalmente, que a alteração de jornal de veiculação das publicações será ratificada na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

São Paulo, 7 de fevereiro de 2020.

Rio Purus Participações S.A.